



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Comunicação

EDITAL COM Nº 001/2020

Convida os estudantes dos cursos de Design, Design Gráfico, Tecnologia em Design Gráfico, Design do Produto, Design Visual ou Publicidade e Propaganda para participar do concurso de criação de artes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador de Comunicação, no uso de suas atribuições contidas na RESOLUÇÃO DPG Nº 091/2019.

Considerando a necessidade de desenvolver padrões de artes alinhadas com a nova marca da DPE-PR.;

Considerando a oportunidade, através de um concurso, de encontrar talentos para compor o quadro de pessoal da Assessoria de Comunicação.

RESOLVE

Art. 1º. Lançar o presente EDITAL para a inscrição de estudantes dos cursos de Design, Design Gráfico, Tecnologia em Design Gráfico, Design do Produto, Design Visual ou Publicidade e Propaganda, interessados (as) em participar do concurso de criação de artes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O presente concurso tem como objetivo escolher uma coleção de 5 cards de diferentes tipos de divulgação, alinhadas à nova marca da Defensoria Pública.

§1º. A coleção deve conter uma arte no tamanho 300mm x 200mm (LxA), no formato “.png”, das seguintes publicações, que estarão exemplificadas no anexo;

1. Card de datas comemorativas
2. Card de Anúncio de vagas de estágio
3. Card de Notícia da DPE-PR
4. Card de Aniversário de Cidades
5. Card de Informativo de Informática



§2º. O manual da marca é encontrado no formato “.pdf” na página da Assessoria de Comunicação – ASCOM e pode ser baixada no seguinte endereço eletrônico:

http://www.defensoriapublica.pr.def.br/arquivos/File/Manuais/DPE-PR_-_Manual_da_Marca.pdf

§3º. O anexo contém exemplos de tipos de cards meramente para conhecimento e identificação. A criação é livre e os exemplos apresentados não servem para qualquer especificação.

Art. 3º. As inscrições serão recebidas **até o dia 14 de janeiro de 2021** através do e-mail ascom@defensoria.pr.def.br, **com o título da mensagem: CONCURSO DE CRIAÇÃO – NOME DO PARTICIPANTE**, onde, juntamente com a coleção das 5 artes, deve ser anexado o currículo do participante. Cada arte não pode ultrapassar o tamanho de 500Kb.

§1º. O número de participantes é ilimitado, assim como as participações. Um mesmo participante pode se inscrever mais de uma vez, valendo a mesma regra de enviar uma coleção de 5 artes, juntamente com o currículo.

§2º. Será avaliada a coleção inscrita, não sendo possível combinar artes de inscrições diferentes de um mesmo participante;

Art. 4º - As coleções serão previamente selecionadas pelo coordenador da Assessoria de Comunicação que avaliará:

1. a qualidade da execução da arte, considerando harmonia e equilíbrio visual, alinhamento, diagramação, adequação e respeito ao manual da marca e às finalidades da Instituição;
2. a unidade na comunicação visual de todas as artes, com o da marca.
3. a criatividade;
4. a originalidade;

§1º. As melhores coleções, no limite de até 5 (cinco), serão apresentadas à equipe da Assessoria de Comunicação e aos membros da Administração Superior que por votação selecionará os melhores trabalhos;



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Comunicação

Art. 5º - Ao primeiro colocado, será conferido certificado de participação e classificação no concurso, além de menção permanente no site da DPE-PR.

§1º. Será ofertado ao primeiro colocado, uma vaga de estágio na Assessoria de Comunicação, por um período de 3 (três) meses, havendo a possibilidade de renovação;

Art. 6º - Aos segundo e terceiro colocados, será conferida menção honrosa, além de certificado de participação e classificação no concurso.

Art. 7º- A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à DPE-PR, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

Art 8º- O resultado do concurso será divulgado no site da DPE-PR até o dia **21 de janeiro de 2021**.

Art 9º - A Assessoria de Comunicação se reserva no direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

Art 10º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 18 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador de Comunicação



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Comunicação

ANEXO

Edital de Concurso COM nº 001/2020 – Exemplos de Artes

1. Card de datas comemorativas





DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Comunicação

2. Card de Anúncio de vagas de estágio

PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO
CASTRO

INSCRIÇÕES
15/10/2020 A 30/10/2020

DPE-PR abre seleção de estágio de graduação em Direito para atuar na Sede da Defensoria Pública em Castro.

cieepr.org.br

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

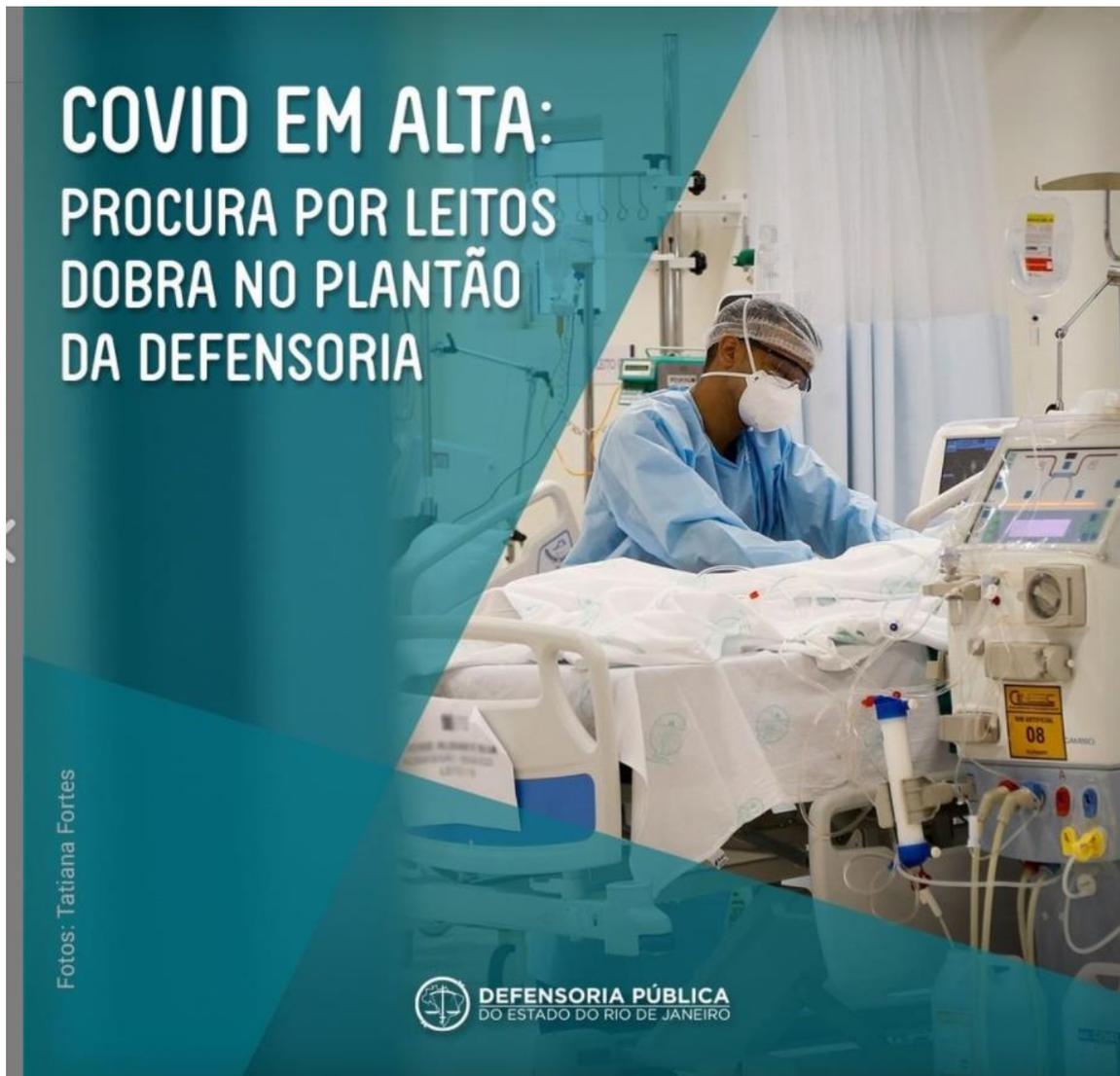


DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Comunicação

3. Card de Notícia da DPE-PR

Obs.: ainda não utilizado pela DPE-PR. Exemplo da DPE-RJ





DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Comunicação

4. Card de Aniversário de Cidades

GUARATUBA
249 ANOS



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Comunicação

5. Card de Informativo de Informática

DICAS DE SEGURANÇA DIGITAL DPE-PR

EM TEMPOS DE PANDEMIA, TENTATIVAS DE GOLPES DIGITAIS ESTÃO CADA VEZ MAIS FREQUENTES.

NÃO CLIQUE EM LINKS DE E-MAILS SUSPEITOS, NÃO ABRA ANEXOS OU RESPONDA.

NA DÚVIDA, ENCAMINHE O E-MAIL PARA

SUORTE.CENTRAL@DEFENSORIA.PR.DEF.BR

RELATANDO O OCORRIDO OU ABRA UM CHAMADO DE TI INFORMANDO A MENSAGEM RECEBIDA.

